



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação



PARECER Nº

95

/2026

Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 51/2026

Processo nº 81/2026

Iniciativa: FILIPA BRUNELLI

Assunto: Institui no Município de Araraquara a Campanha Permanente de Prevenção às Infecções Virais Emergentes.

Inicialmente, deve-se destacar que a presente propositura está circunscrita à competência legislativa do Município, eis que se refere ao particular interesse local, nos termos do art. 30, II, da Constituição Federal, bem como do art. 14, I, e do art. 21, I, “d”, ambos da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Outrossim, deve-se destacar que a matéria de que trata a presente propositura não se refere a quaisquer das taxativas hipóteses de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 61, § 1º, da Constituição Federal, e do art. 74, da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Dessa forma, não há que se falar, inclusive, de afronta aos princípios da separação dos poderes e da reserva administrativa.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Sem maiores considerações, esta Comissão manifesta-se pela legalidade desta propositura.

Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 26 de março de 2026.

Dr. Lelo
Presidente da Comissão

Geani Trevisóli

Maria Paula



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=VSDN5063K50HRR95>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **VSDN-5063-K50H-RR95**

